

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente na alínea “i”, do inciso VII do art. 69, do referido diploma legal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 05 de março de 2020, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de entrega do “Título Mulher Cidadã/2020”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio/MG.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, nº 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 09 de janeiro de 2020.

VEREADOR CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente

VEREADOR HEITOR DE SOUSA RIBEIRO  
Vice Presidente

VEREADORA ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA  
1º Secretário

VEREADOR HERIBERTO TAVARES AMARAL  
2º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Compete a Mesa Diretora apresentar projetos que visem, dentre outros, dispor sobre a mudança temporária ou definitiva da sede da Câmara Municipal. Também conforme consta no Regimento Interno em seu art. 2º, parágrafo único, se houver justo motivo, a Câmara poderá fazer alteração temporária da sede, devendo o projeto ser aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

O Projeto de Resolução tem razão de ser, pois, o plenário da Câmara Municipal de Cláudio comporta poucas pessoas, sendo disponibilizados apenas 50 (cinquenta) lugares para o público.

A solenidade de entrega dos Títulos de “Mulher Cidadã – ano 2020 para personalidades”, pelos destaques na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, é um evento aberto à população, sendo estimado um público bem maior do que aquele que se poderia acomodar nas dependências da Câmara, razão pela qual necessitamos alterar a sede temporariamente para um local que comporte o número estimado de pessoas, podendo assim oferecer mais conforto ao público presente, bem como os próprios homenageados.

Contamos com o apoio e a colaboração dos nobres edis para aprovação do referido projeto.

Cláudio (MG), 09 de janeiro de 2020.

VEREADOR CLÁUDIO TOLENTINO  
Presidente

VEREADOR HEITOR DE SOUSA RIBEIRO  
Vice-Presidente

VEREADORA ROSEMARRODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA  
1º Secretário

VEREADOR HERIBEERTO TAVARES AMARAL  
2º Secretário